



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO**

RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO DE 2007

SUMÁRIO

TÓPICO	PÁG.
1. Identificação	3
2. Responsabilidades institucionais	5
2.1. Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas	5
3. Estratégia de atuação	8
4. Gestão de programas e ações	12
4.1. Programa 1088 - Gestão Pública para um Brasil de Todos	12
4.1.1. Dados gerais	12
4.1.2. Principais Ações do Programa	15
4.1.3. Gestão das ações	15
4.1.3.1. Ação 6878 - Avaliação da Gestão nas Organizações Públicas	15
4.1.3.1.1. Dados gerais	15
4.1.3.1.2. Resultados	17
4.1.3.2. Ação 8235 - Desenvolvimento de Pessoas por Competências	24
4.1.3.2.1. Dados gerais	24
4.1.3.2.2. Resultados	25
4.1.3.3. Ação 6281 - Desenvolvimento Organizacional	26
4.1.3.3.1. Dados gerais	26
4.1.3.3.2. Resultados	27
4.1.3.4. Ação 4075 - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal – SIORG	33
4.1.3.4.1. Dados gerais	33

TÓPICO	PÁG.
4.1.3.4.2. Resultados	34
5. Desempenho operacional	36
6. Previdência Complementar Patrocinada	36 Não se aplica
7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal	36 Não se aplica
8. Operações de fundos	36 Não se aplica
9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)	37 Não se aplica
Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	38 Não se aplica.
Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	38 Não se aplica.
Anexo C - Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	38 Não se aplica.
Anexo D - Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	38
Anexo E - Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)	43 Não se aplica.
Anexo F - Informações relativos aos atos de admissão e desligamento e atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão realizados no Exercício (conforme item 1.11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007)	43 Não se aplica
Anexo G – Memorando nº 99/2008/SEGES, de 20 de fevereiro de 2008, cadastrado sob o CPROD 03080.000278/2008-98, e respectiva resposta da SPOA/SE/MP, meio de despacho s/nº, datado de 28 de fevereiro de 2008. Furto de notebook .	44

1. Identificação

Nome completo da unidade e sigla: Secretaria de Gestão – SEGES.

Natureza jurídica: Órgão da administração direta do Poder Executivo.

Vinculação ministerial: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União:

Criação:

- a) Medida Provisória nº 1.795, de 1º de janeiro de 1999, combinada com o Decreto nº 2.923, de 1º de janeiro de 1999, ambos publicados na edição especial do DOU de 1º de janeiro de 1999, havendo sua primeira estrutura regimental sido aprovada pelo Decreto nº 2.940, de 18 de janeiro de 1999, publicado no DOU de 19 de janeiro de 1999.

Estrutura Regimental:

- a) Decreto nº 5.719, de 13 de março de 2006, publicado no DOU de 14 de março de 2006, revogado pelo Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, publicado no DOU de 13 de abril de 2007;
- b) Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, publicado no DOU de 13 de abril de 2007, revogado pelo Decreto nº 6.139, de 3 de julho de 2007, publicado no DOU de 4 de julho de 2007, e revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, publicado na edição extra do DOU de 4 de outubro de 2004;
- c) Decreto nº 6.139, de 3 de julho de 2007, publicado no DOU de 4 de julho de 2007, revogado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, publicado na edição extra do DOU de 4 de outubro de 2004.

Regimento Interno:

- a) Portaria MP/GM nº 272, de 16 de novembro de 2001, publicada no DOU de 20 de novembro de 2001; e
- b) Portaria MP/SE nº 32, de 19 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2005.

Outras Normas:

- a) Portaria MP/GM nº 235, de 2 de setembro de 2004, publicada no DOU de 3 de setembro de 2004, alterada pelas Portarias MP/GM nº 298, de 22 de novembro de 2004, publicada no DOU de 23 de novembro de 2006, nº 418, de 30 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 5 de janeiro de 2006, e nº 21, de 30 de janeiro de 2007, publicada no DOU de 1º de fevereiro de 2007 e retificada no DOU de 2 de fevereiro de 2007.

CNPJ: 02.667.712/0001-94.

Nome e código no SIAFI: SECRETARIA DE GESTÃO – 200317.

Código da UJ titular do relatório: 200317.

Códigos das UJ abrangidas: Não consolida nem agrega outras unidades.

Endereço completo da sede: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 4º andar – Brasília – DF – CEP 70.046-900. Telefones: (61) 3429-4905 e 3429-4916. Fax (61) 3429-4917.

Endereço da página institucional na *internet*: www.planejamento.gov.br.

Situação da unidade quanto ao funcionamento: em funcionamento.

Função de governo predominante: Administração.

Tipo de atividade: Administração Pública em Geral

Unidades gestoras utilizadas no SIAFI: a UG 200317 é CREDORA.

2. Responsabilidades institucionais

2.1. Papel da unidade na execução das políticas públicas

De acordo com o disposto no Art. 23 do Anexo I ao Decreto 5.719, de 13 de março de 2006, à Secretaria de Gestão compete:

I - coordenar, orientar e supervisionar a elaboração de políticas e diretrizes de governo para a gestão pública;

II - formular, propor, coordenar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e ações estratégicos de transformação da gestão pública, voltados à promoção e ao fortalecimento:

a) da capacidade de formulação estratégica, incluindo-se formas de participação e interlocução com segmentos beneficiários e sistemas de priorização de ações de governo, definição, mensuração, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados e do desempenho organizacional.

b) de concepções de estruturas organizacionais e modelos de gestão voltados para a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade dos programas governamentais;

c) da transparência, controle social, prestação de contas e conduta ética na gestão pública;

d) da simplificação e otimização de regras, processos e atividades de órgãos e entidades da administração pública federal, incluindo-se ações de regulamentação e desregulamentação de atividades de órgãos, entidades e sistemas estruturantes da ação administrativa estatal;

e) de concepções e estruturas de função pública, normas, critérios e modelos jurídico-institucionais condizentes com a variedade de requisitos operacionais das diversas ações e funções estatais;

f) da otimização da alocação de recursos para o alcance dos resultados visados; e

g) de sistemas de informações, aprendizado, competências e conhecimento necessários a excelência dos processos organizacionais;

III – promover e apoiar a implementação de ciclos contínuos de avaliação da gestão nas organizações públicas;

IV – gerenciar o Prêmio Nacional da Gestão Pública;

V – exercer as funções de Secretaria-Executiva do Comitê Gestor, do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, instituído pelo Decreto nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005.

VI – gerir cargos comissionados e funções comissionadas de natureza técnica;

VII – propor políticas e diretrizes relativas aos dirigentes públicos e as funções da alta burocracia, em articulação com a Secretaria de Recursos Humanos;

VIII – promover a gestão do conhecimento, o diálogo de políticas e a cooperação técnica em gestão pública de forma articulada com órgãos, entidades, Poderes e esferas federativas e outros países;

IX – gerir as atividades técnico-administrativas referentes à implementação de programas de cooperação internacional no âmbito do Ministério;

X – apoiar o Ministério na articulação e coordenação entre programas de cooperação internacional;

XI – monitorar e avaliar a efetividade da execução dos programas de cooperação no âmbito do Ministério; e

XII – exercer as atribuições de Órgão Supervisor da Carreira de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, conforme disposto no Decreto nº 5.176, de 10 de agosto de 2004.

Tal como fica evidente de uma apreciação atenta das atribuições legais desta Secretaria de Gestão, as políticas dela exaradas devem ter abrangência e profundidade suficientes para impactar, horizontal e verticalmente, as múltiplas e plásticas camadas do aparelho burocrático do Estado de maneira que as estruturas monumentais, e historicamente fragilizadas, deste aparato se movam no sentido estratégico determinado pelos agentes políticos legitimamente colocados no topo da sua cadeia de comando e controle, naquele âmbito de sua estrita competência legal.

Ademais, tais intervenções não se fazem em ambientes que se possam classificar de maneira incontroversa, segundo os cânones da Teoria das Organizações, como plácidos, ou estáveis. Ao contrário, a turbulência ambiental passou a ser, há décadas, o regime operacional padrão nas organizações públicas, emprestando, assim, à Gestão Governamental um grau de complexidade no contínuo temático-temporal que dela exige, mais e mais, habilitação multidisciplinar em campos de conhecimento altamente dinâmicos, e muitas vezes conflitantes, que devem se unificar no exercício cotidiano de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Para enfrentar essas condicionantes estruturais da ação estatal no mundo contemporâneo e ao mesmo tempo promover intervenções sistêmicas que revertessem disfunções seculares que acabaram por se enraizar no aparelho burocrático como patologias organizacionais típicas do

subdesenvolvimento, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em perfeita sintonia com o desiderato do Plano de Governo chancelado pela vontade popular, reputou como primordial, já no primeiro ano do primeiro mandato do Presidente Lula, reorientar a sua ação político-administrativa para a efetiva universalização dos serviços públicos essenciais ao desenvolvimento sustentado. Para tanto, estipulou em cinco os eixos estruturantes das políticas públicas que implementaria, nos limites de sua competência. Tais eixos são:

- a) A priorização do resgate de dívida social;
- b) A fundamentação institucional da Democracia Participativa;
- c) O reforço do Pacto Federativo e a reconstrução equilibrada da autonomia dos Três Poderes;
- d) A profissionalização da Função Pública; e
- e) O alinhamento do marco legal da Administração Pública Federal aos preceitos jurídicos emanados da Constituição Federal de 1988.

Desde então, em linhas gerais, cerca de três quartos do total de recursos orçamentários investidos no reaparelhamento da máquina pública foram dedicados ao resgate da dívida social em suas diversas manifestações que não apenas aquela restrita ao combate à fome e à indigência social, mas, também, por exemplo, à expansão dos serviços de saúde e educação básicas.

No segundo eixo de atuação destaca-se a inovação institucional no exercício de planejamento governamental consubstanciado na ampla consulta popular levado a cabo quando da elaboração do Plano Plurianual do quadriênio 2004-2007, superando, assim, a visão míope, até então vigente, do planejamento governamental como atividade exclusiva dos agentes estatais. Ainda no mesmo campo de inovações nas relações entre a Sociedade Civil e o Estado, implementou-se uma nova sistemática de negociação coletiva entre o governo e as diversas categorias de funcionários federais reunidos em torno das Mesas, Central e Setoriais de Negociação Permanente, permitindo, assim, a recuperação das significativas perdas salariais que foram impostas aos servidores em função das recorrentes tentativas fracassadas de se fazer um agudo ajuste fiscal em prol da estabilização macroeconômica, nos planos antecessores do Plano Real e, inclusive, como preparação para este.

A Secretaria de Gestão, tal como reza o normativo que baliza a sua atuação, tem seu foco operacional nas iniciativas tomadas no sentido dos eixos 4 e 5, acima. Assim sendo, é nelas que nos concentraremos na explanação de nossas principais ações no ano de 2007, conforme exposto a seguir.

3. Estratégia de atuação

O fortalecimento da função pública despontou desde os primeiros momentos do atual governo como prioridade máxima na busca de maior eficiência, eficácia e efetividade da ação governamental que deveria passar a colocar a agenda social ao par com a econômica, depois de quase duas décadas de ataque sistemático, por parte da ortodoxia conservadora, à idéia que é hoje consenso entre estudiosos do tema de que o Estado é o agente catalisador primaz do desenvolvimento sócio-econômico nas sociedades contemporâneas.

No referido período a máquina pública federal brasileira passou por experimentos administrativos que foram de uma certa, ou incerta, “Operação Desmonte” a uma política oblíqua e opaca de terceirização de funções estatais que são reconhecidamente fundamentais para a articulação coordenada dos agentes políticos e econômicos, públicos e privados, na persecução coletiva do bem público – é notória a situação operativa de ministérios como o da Saúde e do Meio Ambiente, em que mais da metade da força de trabalho se compunha de funcionários terceirizados.

Assim é que no campo de atuação desta Secretaria de Gestão articulam-se o quarto e o quinto eixos de estruturação da ação estratégica, acima mencionados. Neste sentido, no eixo número 4 devem ser destacadas cinco iniciativas que continuam a impactar o ambiente organizacional:

- 1) Recomposição emergencial da força de trabalho do setor público (no ano de 2007 foram criadas aproximadamente 22 mil vagas para provimento de funcionários efetivos);
- 2) Redução do déficit institucional gerado pelas reformas privatizantes e de enxugamento do Estado através da compatibilização do número de cargos comissionados com as novas prioridades funcionais da máquina pública;
- 3) Recuperação das estruturas funcionais responsáveis pela atividade de monitoramento e avaliação de políticas públicas que foram francamente depauperadas ao longo do período histórico imediatamente anterior;
- 4) Criação de um espaço político-administrativo de provimento exclusivo de funcionários de carreira do serviço público, através da promulgação do Decreto 5.497, de 21 de julho de 2005; e
- 5) O fortalecimento do ciclo de gestão de políticas públicas através de medidas tais como:

- a) a articulação e o alinhamento das estratégias nacional e regionais de desenvolvimento;
- b) planejamento integrado com convergência das prioridades e sincronização da ação governamental em seus diversos níveis;
- c) gerenciamento compartilhado da ação governamental; e
- d) gerenciamento intensivo dos planos, programas e projetos, com orientação para resultados.

Mais especificamente, ao se individualizar o ano de 2007, tem-se que a Secretaria de Gestão priorizou a criação de duas carreiras, infra-estrutura e social, que devem suprir deficiências graves verificadas ao longo do período de resgate da capacidade operacional do Estado, em duas das áreas do temário de problemas governamentais que se, por um lado, apresentaram maior fragilidade institucional, por outro, têm grande potencial de impacto sobre as trajetórias nacionais de desenvolvimento.

Com efeito, não se pode contestar que os gargalos de infra-estrutura estão entre os maiores entraves para o crescimento sustentável da economia brasileira. Para contornar as deficiências existentes neste campo, o Poder Executivo Federal vem investindo prioritariamente nas áreas de transporte, energia e saneamento.

No Plano Plurianual do ciclo de planejamento imediatamente findo (2004-2007), por exemplo, foram dotados R\$ 15.846 milhões para o setor de transportes e R\$ 31.984 milhões foram investidos na geração e distribuição de energia elétrica. Outrossim, no Projeto Piloto de Investimentos (PPI) do ano de 2007 executou-se uma dotação orçamentária na casa dos cinco bilhões de reais na construção e recuperação da malha rodoviária nacional, em obras portuárias, ferroviárias, de modernização e integração dos principais pólos urbanos nacionais, dentre outras.

Não bastasse o volume de investimento já feito, tem-se que os recursos a serem aplicados em infra-estrutura devem aumentar ainda mais com o Programa de Aceleração do crescimento (PAC), para algo em torno de meio trilhão de reais que não só se concentrarão nas áreas já descritas, mas deverão, também, atacar de frente o gravíssimo problema social que é a ausência de saneamento básico em aproximadamente 30% dos domicílios urbanos brasileiros.

Neste cenário, a criação de cerca de 320 cargos de provimento efetivo de Analistas e Especialistas em Infra-Estrutura torna-se não só um imperativo organizacional, mas também o meio

economicamente ótimo para que se alcancem os objetivos almejados ao menor custo operacionalmente possível. Há que se destacar, inclusive, que o impacto orçamentário direto é zero, dado que os cargos criados estão vagos e serão preenchidos, paulatinamente, segundo as necessidades setoriais empiricamente verificadas, através de concurso público.

No mesmo diapasão vai a criação da carreira de Analista de Supervisão e Avaliação em Políticas Sociais, com 2.200 cargos de provimento efetivo que terão atribuições especificamente relacionadas ao campo da ação social dentro da agenda prioritária da ação governamental e que atuarão exclusivamente nas áreas como saúde, previdência social, emprego e renda, segurança pública, desenvolvimento urbano, segurança alimentar, assistência social, educação, cultura, cidadania, direitos humanos, proteção à infância, à juventude, aos idosos, deficientes, indígenas, etc.

Essas são áreas geralmente desprovidas de recursos humanos especializados na formulação e implementação de políticas que abarquem a crescente complexidade inerente aos temas transversais da agenda governamental. O impacto orçamentário será paulatino e crescente, em sincronia com a evolução da demanda pelo provimento.

Conforme exposto acima, a outra perna da estratégia escolhida pela Secretaria de Gestão dentro do plano de ação elaborado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que foi montado sobre os cinco eixos estruturantes, é a atualização do marco normativo da Administração Pública Federal segundo o espírito e a letra da Constituição Federal de 1988.

Quase vinte anos após a promulgação do texto constitucional, a dissintonia entre marcos normativos ainda vigentes no campo da Administração e a nossa Carta Maior, mais até do que embaraços burocráticos derivados de interpretações teleológicas datadas, pode chegar, até mesmo, a ocasionar posicionamentos objetivos flagrantemente conflitivos entre si, quando ancorados em exegeses derivadas de diferentes fontes do direito.

Não é por outra razão que, para esta Secretaria de Gestão, a atual estruturação da administração pública brasileira poderia ser caracterizada como uma cacofonia organizacional derivada da co-existência de múltiplas formas jurídicas referentes a como se estruturam os variados tipos de atividade governamental.

Por um lado, esta situação propicia fluidez à ação dos governantes que passam a implementar suas prioridades de acordo com o tipo de arranjo institucional que melhor se alinha à

sua visão de Estado; por outro, a administração federal passa a conviver com uma realidade jurídica, administrativa e financeira marcada pela inconsistência, ineficiência e incerteza legal, em especial no que se refere aos seus **modus operandi** e suas relações com os órgãos de controle interno e externo.

Ante este cenário, a Secretaria de Gestão considerou essencial promover um processo de reflexão a respeito das formas de organização da administração pública brasileira que contemple o balanço sobre as limitações, contradições, fragilidades e potencialidades de cada forma de estruturação das atividades de governo e de parceira com a sociedade civil. Espera-se, com isso, clarificar o atual **status quo** das diversas soluções organizacionais até o momento adotadas e definir um marco legal para a estruturação orgânica da Administração Pública Federal que siga o espírito e a letra da Lei Maior nacional.

A instalação do mencionado processo revisional ganha relevância institucional em um momento em que o Governo Federal encaminha um projeto de Fundações Estatais de Direito Privado ao Congresso Nacional, e ao tempo em que o modelo de Organizações Sociais começa a ganhar aderência em alguns governos sub-nacionais e que as Organizações Não-Governamentais, inclusive as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, passam a ser objeto de amplo escrutínio crítico.

Assim é que a Comissão de Alto Nível constituída deverá apresentar ao Senhor Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, em setembro do corrente ano de 2008, o relatório final de seus trabalhos com as respectivas propostas de alteração do marco normativo vigente, onde couber.

4. Gestão de programas e ações

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão foi a Unidade Responsável pela execução de um total de doze programas de governo no exercício de 2007, a seguir relacionados:

- 1) 0798 Compras Governamentais
- 2) 0801 Desenvolvimento de Competências em Gestão Pública
- 3) 1003 Gestão da Política na Área de Planejamento
- 4) 1054 Gestão de Recursos Humanos e Democratização das Relações de Trabalho no Setor Público
- 5) 0794 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
- 6) 0802 Gestão do Plano Plurianual e dos Orçamentos da União
- 7) **1088 Gestão Pública para um Brasil de Todos**
- 8) 8002 Governo Eletrônico
- 9) 1008 Inclusão Digital
- 10) 0796 Informações Estatísticas e Geocientíficas
- 11) 0797 Prospecção e Avaliação de Políticas Públicas
- 12) 1059 Recenseamentos Gerais

Destes, a Secretaria de Gestão foi Unidade Executora de apenas um programa, o 1088 - Gestão Pública para um Brasil de Todos, destacado em negrito na relação acima, o qual será abordado nos subitens deste item de relatório.

4.1. Programa 1088 - GESTÃO PÚBLICA PARA UM BRASIL DE TODOS

4.1.1. Dados gerais

Tabela 1 - Dados gerais do programa

Tipo de programa	Gestão de Políticas Públicas
Objetivo geral	Promover ações de desenvolvimento institucional e de otimização da gestão das organizações públicas alinhadas com a nova concepção de gestão pública para fortalecer a capacidade de governo no alcance de seus megaobjetivos constantes do PPA 2004-2007
Gerente do programa	Francisco Gaetani

Gerente executivo	Patricia Souto Audi
Indicadores ou parâmetros utilizados	Não há.
Público-alvo (beneficiários)	Administração Pública

O programa em referência foi composto, no exercício de 2007, por catorze ações , a seguir relacionadas:

- 1) 0684 - Apoio à Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios - PROMOEX
- 2) 0A21 - Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros e do Distrito Federal - PNAGE
- 3) 11i2 - Modernização do Aparelho do Estado - EUROBRASIL 2000
- 4) 11I8 - Implementação da Modernização do Poder Executivo Federal - PMPEF
- 5) 1K31 - Elaboração do Plano de Ação para s Efetividade do Desenvolvimento no Brasil - PRODEV
- 6) 2272 - Gestão e Administração do Programa;
- 7) 2d33 - Fomento à Melhoria da Gestão Pública;
- 8) 4075 - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal – SIORG;
- 9) 4508 - Gestão do Conhecimento sobre a Administração Pública;
- 10) 6280 - Desenvolvimento, Aperfeiçoamento e Acompanhamento de Modelos de Gestão;
- 11) 6281 - Desenvolvimento Organizacional;
- 12) 6282 - Incentivo à Melhoria da Qualidade do Atendimento no Âmbito do Serviço Público;
- 13) 6878 - Avaliação da Gestão nas Organizações Públicas; e
- 14) 8235 - Desenvolvimento de Pessoas por Competências.

As cinco primeiras ações, relativas aos programas de cooperação internacional, serão tratadas em processo específico de Tomada de Contas Anual por força do Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 85, de 19 de setembro de 2007, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 88, de 28 de novembro de 2007, que determinou deverem ser as contas desses projetos agregadas às do Departamento de Programas de Cooperação Internacional em Gestão.

Quanto às demais nove ações, os valores do orçamento do exercício de 2007 relativos à dotação autorizada, à provisão recebida/destaque concedido e aos empenhos emitidos, liquidados e inscritos em restos a pagar foram os seguintes:

PROGRAMA DE TRABALHO	GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO AUTORIZADA	PROVISÃO RECEBIDA/ DESTAQUE CONCEDIDO	EMPENHO EMITIDO	EMPENHO LIQUIDADO	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
04.122.1088.2272 Gestão e Administração do Programa	3 - Outras Despesas Correntes	695.000,00	629.105,68	629.105,68	500.575,34	128.530,34
	4 - Investimentos	300.000,00	44.790,00	44.790,00	0,00	44.790,00
	Subtotal	995.000,00	673.895,68	673.895,68	500.575,34	173.320,34
04.846.1088.2D33 Fomento à Melhoria da Gestão Pública	3 - Outras Despesas Correntes	2.210.000,00	537.390,68	537.390,68	0,00	537.390,68
	4 - Investimentos	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal	7.610.000,00	537.390,68	537.390,68	0,00	537.390,68
04.126.1088.4075 Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG	3 - Outras Despesas Correntes	1.550.000,00	289.150,47	289.150,47	237.728,96	51.421,51
04.122.1088.4508 Gestão do Conhecimento sobre a Administração Pública	3 - Outras Despesas Correntes	50.000,00		0,00	0,00	0,00
04.121.1088.6280 Desenvolvimento, Aperfeiçoamento e Acompanhamento de Modelos de Gestão	3 - Outras Despesas Correntes	60.000,00		0,00	0,00	0,00
04.122.1088.6281 Desenvolvimento Organizacional	3 - Outras Despesas Correntes	50.000,00		0,00	0,00	0,00
04.122.1088.6282 Incentivo à Melhoria da Qualidade do Atendimento no Âmbito do Serviço Público	3 - Outras Despesas Correntes	170.000,00		0,00	0,00	0,00
04.122.1088.6878 Avaliação da Gestão nas Organizações Públicas	3 - Outras Despesas Correntes	705.000,00	719,58	719,58	719,58	0,00
04.128.1088.8235 Desenvolvimento de Pessoas por Competências	3 - Outras Despesas Correntes	140.000,00	13.305,00	13.305,00	13.305,00	0,00
TOTAL		11.330.000,00	1.514.461,41	1.514.461,41	752.328,88	762.132,53

4.1.2. Principais Ações do Programa

No exercício de 2007 as principais ações do programa desta Secretaria de Gestão, aquelas julgadas mais relevantes para a composição deste Relatório de Gestão, foram as seguintes:

- Ação 6878 - Avaliação da Gestão nas Organizações Públicas
- Ação 8235 - Desenvolvimento de Pessoas por Competências
- Ação 6281 - Desenvolvimento Organizacional
- Ação 4075 - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal – SIORG

4.1.3. Gestão das ações

4.1.3.1. Ação 6878 - Avaliação da Gestão nas Organizações Públicas

4.1.3.1.1. Dados gerais

Tabela 2 - Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Realizar a avaliação continuada das práticas de gestão das organizações públicas por meio dos processos de avaliação, de validação e promoção das redes formais e informais de gestão pública.
Descrição	Medição do avanço em termos de qualidade de gestão, melhoria dos resultados e avaliação do grau de alinhamento das estratégias, planos e resultados com os macro-objetivos e planos de governo, por meio da realização de ciclos contínuos de avaliação e melhoria. O Programa Qualidade no Serviço Público (PQSP) atua, mobilizando e sensibilizando as organizações para a melhoria da qualidade da gestão pública e do desempenho institucional. O Sistema da Avaliação Continuada da Gestão Pública, uma das bases do PQSP, é um conjunto integrado de ações executadas de modo contínuo, que começa com a adesão formal da organização ao Programa e se mantém por ciclos contínuos de avaliação e melhoria da gestão dessas organizações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidades executoras	Secretaria de Gestão

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Programas de Gestão
Coordenador nacional da ação	Mariana Meirelles Nemrod Guimarães
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

De modo a detalhar o conteúdo do campo “descrição” da tabela acima, é oportuno tecer considerações adicionais.

O processo da melhoria contínua da gestão pública passa pelas seguintes etapas: formação de equipes na organização; elaboração do perfil, realização da auto-avaliação, elaboração e do Plano de Melhoria Gerencial, validação interna e validação externa, por meio da promoção das redes formais e informais de gestão pública.

A avaliação da gestão significa verificar o grau de aderência do seu sistema de gestão em relação ao Modelo de Excelência em Gestão Pública, preconizado pelo Programa Nacional da Gestão Pública – GESPÚBLICA.

A avaliação permite identificar os pontos fortes e as oportunidades de melhoria da organização e essas oportunidades podem ser consideradas como aspectos gerenciais menos desenvolvidos em relação ao Modelo e que, portanto, devem ser objeto das ações de aperfeiçoamento.

O processo todo é complementado pelo planejamento da melhoria da gestão, formulado a partir das oportunidades de melhoria identificadas na avaliação. As oportunidades de melhorias podem ser transformadas em metas a serem atingidas em determinado período e formalizadas em um Plano de Melhoria da Gestão. Quando realizada de forma sistemática, a avaliação da gestão funciona como uma oportunidade de aprendizado sobre a própria organização.

O processo de avaliação é aplicável a todas as organizações públicas que desejarem melhorar continuamente o seu sistema de gestão. O apoio do GESPÚBLICA às organizações parte da premissa de uma organização comprometida com a melhoria contínua da sua gestão, efetivamente interessada em orientá-la para resultados e para o cidadão e que tem no seu dirigente

máximo o principal patrocinador, tem uma contrapartida a dar em termos de destinação dos recursos, não apenas financeiros, mas , principalmente, de tempo de seus servidores.

Assim, cabe ao GESPÚBLICA mobilizar e capacitar servidores e organizações de forma gratuita, cabendo à organização apenas as despesas de deslocamento dos seus servidores, quando for o caso.

As organizações terão à disposição dois tipos de atividades relativas à educação:

- a) Sensibilização: mediante palestras realizadas periodicamente, em diversas localidades do país para grupos de organizações interessadas; e
- b) Preparação da organização (avaliação e planejamento da melhoria): oferecida periodicamente pelos Núcleos Estaduais ou Setoriais do GESPÚBLICA para as organizações.

Às organizações cabe a contrapartida da busca e implementação de soluções que a tornem continuamente melhor em gestão e em resultados. Tal entendimento implica, necessariamente, a destinação por parte da organização de algum recurso para operacionalizar as ações de melhoria.

4.1.3.1.2. Resultados

A execução das metas físicas e financeiras realizadas (valor alcançado);

Ações	METAS			
	Físico	Físico (alcançado)	Financeiro LOA+ Créditos (R\$)	Financeiro (alcançado) (R\$)
Avaliação da Gestão nas Organizações Públicas (6878)	4	781	750.000	0,00

As principais despesas do Programa, durante o exercício de 2007, foram com diárias e passagens para locomoção dos voluntários para cumprimento da Agenda Nacional da Capacitação em Auto-Avaliação e do Prêmio Nacional da Gestão Pública. Houve propostas de contratação de serviços de terceiros para alguns projetos e atividades que não foram aprovados durante o ano, seja por contingenciamento dos recursos ou decisão interna da Secretaria de Gestão.

Em 2007 os gastos com diárias e passagens para essa ação de Avaliação Continuada da Gestão atingiu R\$ 124.305,24 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinco reais e vinte e quatro centavos) utilizados na ação 2272 - Gestão e Administração do Programa.

No quadro a seguir são apresentados os principais dados relacionados à Ação 6878:

Identificação	Quantidade	Quantidade
	2007	Acumulado
Organizações participantes e fidelizadas ao Programa	1.145	1.145
Organizações com auto-avaliação	781	1.091
Cursos de Auto-avaliação para organizações	65	65
Curso para formação de multiplicadores em auto-avaliação	35	35
Número de voluntários	2.196	2.196

Fonte: Gerência da Rede Nacional da Gestão Pública/SEGES (Base de Dados)

O Prêmio Nacional da Gestão Pública tem como objetivos: reconhecer formalmente os resultados alcançados pelas organizações com a implementação da Excelência em Gestão; estimular órgãos e entidades da administração pública brasileira a priorizarem ações voltadas para a melhoria da gestão e do desempenho institucional e disponibilizar para o setor público informações sobre sistemas de gestão bem-sucedidos.

De março a maio foram realizadas 29 turmas de Ensino à Distância (EaD) do curso Preparação para a Banca Examinadora do PQGF- Ciclo 2007 (com parceria com a UNISERPRO), com 1.722 inscritos e 841 aprovados. Trabalharam no EaD como voluntários 17 tutores.

De maio a julho foram realizadas 41 turmas presenciais do curso Preparação para a Banca Examinadora do PQGF - Ciclo 2007, contando com 643 inscritos e 500 concluintes aprovados candidatos às bancas examinadoras. O processo contou com o apoio de 20 organizações parceiras em 22 estados, que cederam salas, recursos instrucionais e outros. Trabalharam como voluntários no ensino presencial 58 instrutores.

O Prêmio Nacional da Gestão Pública – PQGF, em seu décimo ciclo, contou com 71 inscrições de organizações públicas, sendo 9 consideradas inelegíveis após análise, restando 62 inscrições confirmadas, de acordo com as seguintes categorias.

- Administração Direta: 14
- Autarquias e Fundações: 7
- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista: 22
- Educação: 5
- Saúde: 8
- Saneamento: 5
- Judiciário: 1

Das 62 inscrições confirmadas, 51 candidatas entregaram os respectivos Relatórios da Gestão, para as quais foram montadas as bancas examinadoras com uma média de 7 a 10 examinadores por banca, num total de 322 examinadores voluntários nomeados.

Na última semana de julho foi realizada uma Oficina de Examinadores Seniores, para alinhamento sobre condução de bancas e sobre o rigor de avaliações. Para apoiar as bancas examinadoras foram nomeados 6 especialistas voluntários como Orientadores das Bancas.

Para o Ciclo 2007 foram nomeados 10 juízes para a Banca de Juízes. Após a fase de avaliação individual e de consenso das Bancas, os juízes selecionaram para a fase de visitas 21 candidatas e na segunda reunião de juízes foram recomendadas ao Conselho 17 candidatas para reconhecimento. Foram reconhecidas 16 organizações e 1 foi premiada.

Todas as candidatas ao Prêmio, reconhecidas ou não, recebem ao final um Relatório de Avaliação da Gestão, com os Pontos Fortes, Oportunidades para Melhoria e Conclusões produzido pelas Bancas Examinadoras, aprovados pela Banca de Juízes e revisados por uma equipe de revisores especialistas no processo de avaliação.

Apresenta-se a seguir um demonstrativo do quantitativo de organizações que participaram em cada etapa dos Ciclos do Prêmio desde 1998.

**Demonstrativo do Quantitativo de Organizações Participantes
em cada Etapa nos Ciclos do PQGF**

Organizações	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	Total
Inscritas	62	58	66	48	44	81	77	85	57	72	650
Candidatas	47	51	45	32	37	45	46	58	46	51	464
Visitadas	16	20	26	17	14	20	17	24	22	21	197

Reconhecidas	13	8	7	2	9	13	13	16	15	16	112
Premiadas	0	0	1	2	3	3	0	0	0	1	10

Fonte: Gerência do PQGF/SEGES

Relação das Organizações Reconhecidas e Premiada no Ciclo 2007 do PQGF

1 TROFÉU

- Hemorio (Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti)

1 OURO

- Petrobrás (Unidade de Negócios da Bacia de Campos)

4 PRATAS

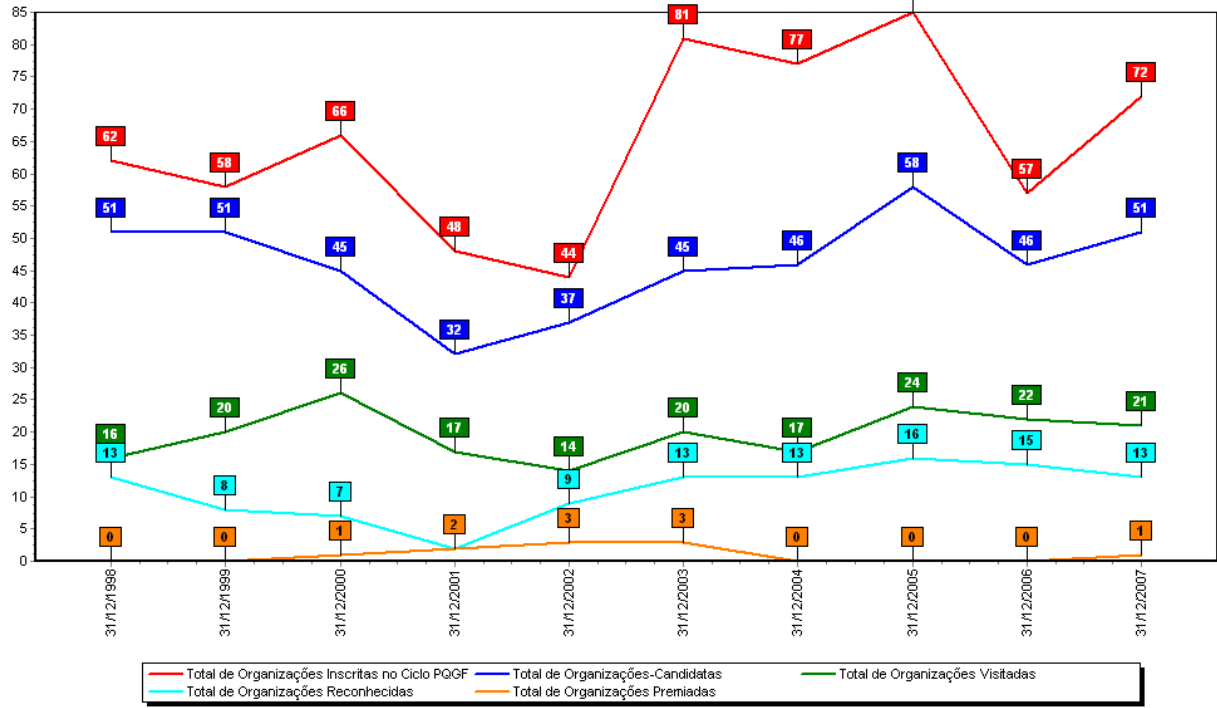
- Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial)
- Banco do Brasil (Diretoria de Crédito),
- Eletronorte (Unidade Regional de Transmissão do Mato Grosso),
- Eletronorte (Superintendência de Operação e Manutenção da Transmissão)

11 BRONZES

- 35º Batalhão de Infantaria
- Comando da 10ª Região Militar
- CASNAV (Centro de Análises de Sistemas Navais)
- ECT (Diretoria Regional de Brasília)
- ECT (Diretoria Regional do Rio de Janeiro)
- Usina Henry Borden (Empresa Metropolitana de Águas e Energia)
- Banco do Brasil (Diretoria de Agronegócios)
- Eletronorte (Unidade Regional de Transmissão do Maranhão)
- Eletronorte (Unidade Regional de Transmissão do Tocantins)
- Eletronorte (Unidade Regional de Produção e Comercialização de Rondônia)
- Laboratório Químico Farmacêutico do Exército – Categoria Especial Saúde

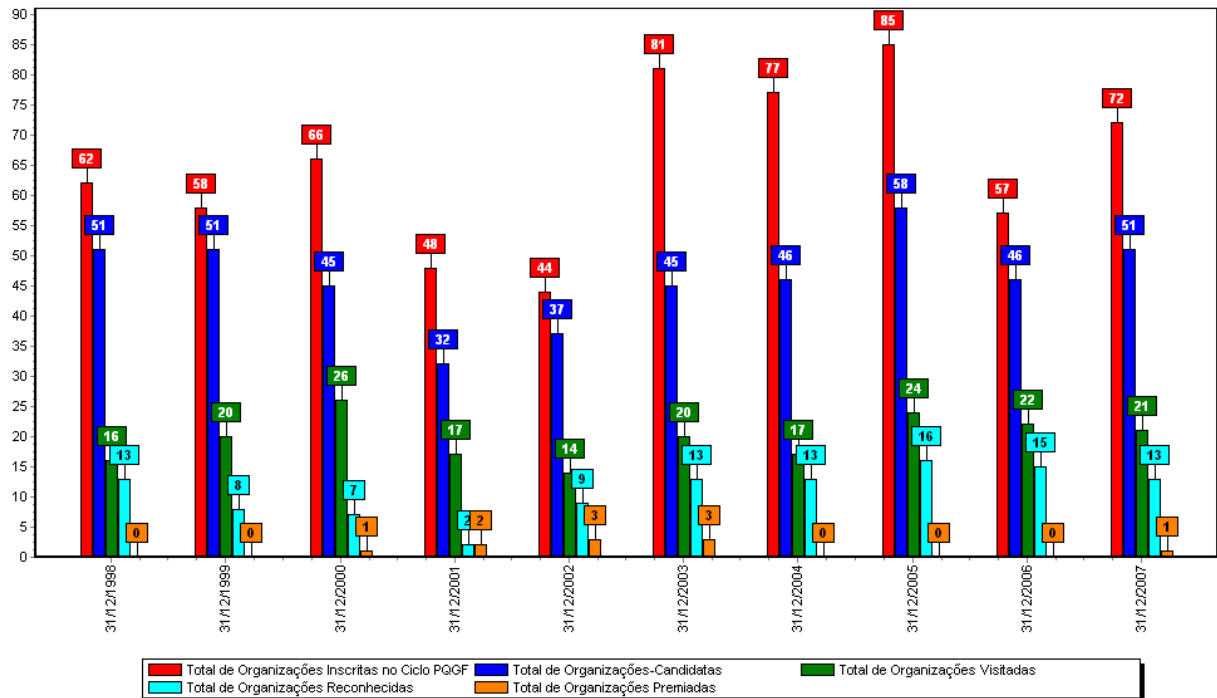
Para melhor visualização, apresenta-se a seguir demonstração gráfica dos dados.

PRÉMIO NACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA - POGF
Comparativo dos Indicadores

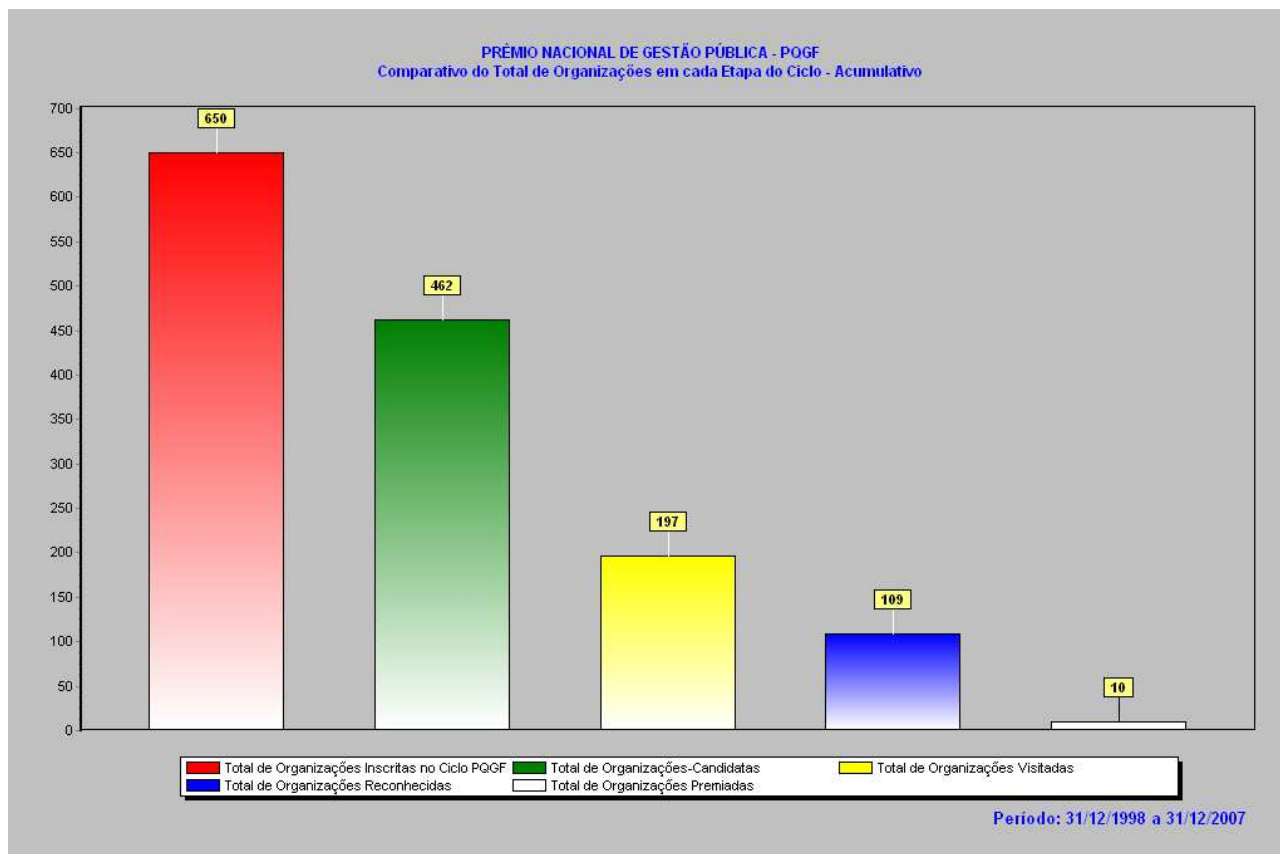


Período: 31/12/1998 a 31/12/2007

PRÉMIO NACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA - POGF
Comparativo dos Indicadores



Período: 31/12/1998 a 31/12/2007



Durante o exercício de 2007 várias organizações públicas realizaram ações que fortaleceram o Sistema de Avaliação Continuada da Gestão e, por isto, merecem ser registrados.

- **Universidade de São Paulo** - criação do Comitê Central do GESPÚBLICA USP – PT nº 83 de fevereiro de 2007.
- **Prefeitura da Cuiabá** - publicação Lei Complementar nº 150 de 29 de Janeiro de 2007, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Estratégico de Cuiabá... – Art. 30 - VII- promover a implantação do programa de gestão pública e desburocratização – GESPÚBLICA, cujo objetivo é a avaliação periódica do grau de alinhamento das estratégias, planos e resultados da organização com os macro-objetivos e planos de governo.
- **Agência Nacional das Águas** – inclusão no *Regulamento do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – PRODES (Resolução ANA 080/2007)*, o Certificado de Gestão do GESPÚBLICA como um dos critérios de desempate no processo de seleção dos empreendimentos (Art. 13), sendo considerada, para efeito de avaliação positiva dos critérios de gestão de que trata o inciso I do §2º (certificação do cumprimento de metas e dos critérios de gestão) a implementação pelo prestador de serviços de ferramentas de auto-

avaliação alinhadas ao modelo do GESPÚBLICA e de outros programas similares (Art. 19, §3º).

- **Ministério das Cidades** – o Programa de Serviços Urbanos de Água e Esgoto 2007 (trata da ampliação da cobertura e melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico urbano do País), e o *Programa Drenagem Urbana Sustentável 2007* (objetiva promover a gestão sustentável da drenagem urbana com ações estruturais e não-estruturais dirigidas à recuperação de áreas úmidas, à prevenção, ao controle e à minimização dos impactos provocados por enchentes urbanas e ribeirinhas) qualificam a Avaliação Continuada da Gestão, adotada pelo GESPÚBLICA ou outro Programa similar, como mecanismo de indução, se operados com recursos do Orçamento Geral da União (OGU).
- **Ministério das Cidades** - Em 31 de agosto de 2007 foi aprovada a Instrução Normativa (IN) N° 36 que regulamenta, no âmbito do Ministério, o Processo de Habilitação para contratação, nos exercícios de 2007 e 2008, de operações de crédito com Mutuários Públicos para a execução de ações de saneamento básico que tenham sido objeto de protocolo de Cooperação Federativa firmado entre a União e Estados ou Municípios no âmbito do Programa de Aceleração de Crescimento – PAC. Referida IN trata no seu Anexo III dos procedimentos e das disposições que regem o Acordo de Melhoria de Desempenho (AMD), que tem por objetivo promover a eficiência, a eficácia e a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico. O Item 4 do Anexo estabelece diretrizes para elaboração do quadro de metas a ser cumprido pelo Prestador de Serviços, que nele se compromete a cumprir Metas de Desempenho Institucional, após aprovação da SNSA/MCIDADES, para assegurar o acompanhamento e a fiscalização das metas do Acordo. O item 4.4 recomenda, portanto, ao Prestador de Serviços de Saneamento Básico integrante da administração pública, direta ou indireta, a adoção da Avaliação Continuada da Gestão Pública, conforme o modelo recomendado pelo GESPÚBLICA, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, e, no Setor Saneamento, pelo Núcleo Setorial Saneamento - GESPÚBLICA, instituído pela Portaria Ministerial n° 141, de 22.03.2005, revista pela Portaria Ministerial 451, de 03.10.2006, do Ministério das Cidades. A Avaliação recomendada compreende a realização sistematizada e periódica de ciclos de auto-avaliação da gestão, elaboração de planos de melhoria da gestão e Certificação da Gestão. Ao mesmo tempo o seu item 9, que trata da verificação do cumprimento das condições contratuais, estabelece que será considerado adimplente o Prestador de Serviços que cumprir pelo menos 5(cinco) das 8(oito) Metas de Desempenho Institucional no caso de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de pelo menos 2(duas) das cinco Metas no caso de resíduos sólidos

desde que comprove a adoção da Avaliação Continuada da Gestão Pública referida no item 4.4.

- **Governo do Estado do Ceará** - Portaria publicada em 18 de junho de 2007, do Governo do Estado do Ceará criando Comitê de desburocratização, composto pela Casa Civil, Secretaria Estadual de Educação, Secretaria Estadual da Controladoria, Secretaria da Fazenda e Secretaria de Planejamento e Gestão, que o coordena, com o objetivo de formular o planejamento das ações de desregulamentação de normas e de simplificação de processos, bem como coordenar e avaliar a execução dessas ações. Por orientação do Governador do Estado do Ceará todos os órgãos estaduais farão avaliação da gestão no modelo de Excelência em Gestão Pública, com prioridade para a Secretaria de Saúde,(ainda em dez/07 6 hospitais estarão sendo avaliados simultaneamente);
- **Maranhão:** Adesão formal de 18 Escolas Públicas Estaduais do Maranhão ao GESPÚBLICA.
- **Comando da Marinha** - Instituído formalmente o GESPÚBLICA na Marinha do Brasil em todo o território nacional;
- **Ministério da Fazenda**- Instituído formalmente o GESPÚBLICA na Sub-Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração e em suas unidades descentralizadas.

4.1.3.2. Ação 8235 - Desenvolvimento de Pessoas por Competências

4.1.3.2.1. Dados gerais

Tabela 3 - Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Formular e vincular as diretrizes de capacitação às necessidades dos órgãos da Administração Pública Federal.
Descrição	Proposição e implementação de modelos de desenvolvimento de pessoas por meio da utilização de sistemas de aprendizagem e competências.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidades executoras	Secretaria de Gestão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Articulação Institucional

Coordenador nacional da ação	Alexandre Kalil Pires
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não se aplica

4.1.3.2.2. Resultados

A edição do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, imprimiu novas diretrizes aos processos de capacitação, introduzindo a abordagem de gestão por competências.

No que se refere à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, as ações da Secretaria de Gestão em 2007 estiveram relacionadas à concepção e ao desenvolvimento do Sistema de Capacitação por Competências – CapacitAÇÃO, instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas regulamentado Art. 2º, inciso I, do Decreto 5.707, de 2006, e Portaria MP nº 208, de 25 de julho de 2006, que será implantado nos órgãos/entidades da administração pública, direta, autárquica e fundacional a partir de junho de 2008 pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MP.

O sistema, que atualmente encontra-se em fase de homologação e produção, foi elaborado e está sendo implementado pela Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação – CGTI/SPOA/SE/MP, contrato administrativo nº 45/2005, celebrado com o SERPRO, uma vez que é um valor superior ao originalmente disponível no programa, que era de R\$ 140.000,00. A versão final do sistema que será pago em 2008 é da ordem de R\$ 720.000,00.

Além disso, a Secretaria de Gestão participa do Comitê Gestor da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal cujas competências concentram-se na:

- a) orientação aos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional na definição da alocação de recursos para fins de capacitação de seus servidores; e
- b) disseminação da PNDP entre dirigentes, servidores e entidades representativas.

As ações desenvolvidas pelo Comitê em 2007 foram:

- a) oferta de 3 turmas da Oficina de Metodologias de Mapeamento de Competências para Elaboração de Planos de Capacitação – Formação de Multiplicadores que procurou abordar aspectos metodológicos da gestão por competências, enfatizando o desenvolvimento das habilidades necessárias para a condução do processo de mapeamento e de elaboração de planos de capacitação (participaram da oficina 54 servidores de 30 órgãos e entidades da administração pública);
- b) oferta do curso de Didática para Facilitadores de Aprendizagem, para 50 servidores com o objetivo de desenvolver competências básicas para facilitadores e formadores; e
- c) oferta do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, para 32 servidores, que teve início em 29 de novembro com o objetivo de formar profissionais para atuarem no desenvolvimento de pessoal.

As ações acima descritas ocorreram às custas da ação Fomento a Projeto de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Recursos Humanos, à exceção o curso de Especialização em Gestão de Pessoas viabilizado pela ENAP.

4.1.3.3. **Ação 6281 - Desenvolvimento Organizacional**

4.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela 4 - Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Desenvolver instrumentos e aplicar metodologias de revisão de estruturas da administração pública federal e de novos modelos e instrumentos institucionais, que atendam aos princípios da eficácia e eficiência da ação governamental.
Descrição	Realização de análises das estruturas organizacionais da administração pública Federal, proposição de instrumentos de aperfeiçoamento do marco legal e normativo e, também, formulação de políticas e diretrizes técnicas para a concepção de modelos jurídico-institucionais adequados às funções estatais e desenvolvimento de métodos de gestão voltados para a

	otimização da alocação de recursos e para o alcance de resultados institucionais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidades executoras	Secretaria de Gestão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Modernização Institucional
Coordenador nacional da ação	Walter Shiguero Emura
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não há.

4.1.3.3.2. Resultados

Foram encaminhadas ao Departamento de Modernização Institucional, durante o exercício de 2007, aproximadamente 300 demandas de trabalho, entre propostas de reestruturação organizacional, criação e extinção de cargos, remanejamento de funções comissionadas técnicas e outras solicitações.

A atividade de reestruturação organizacional, principal foco de atuação no âmbito da ação “Desenvolvimento Organizacional”, se dá, normalmente, a partir da demanda oriunda de órgãos e entidades da administração pública federal. Registrou-se a entrada de 203 processos de reestruturação, durante o ano de 2007, que resultaram na edição de 54 atos, entre decretos, leis ou medidas provisórias.

Em parte, o resultado se deve à escassez de cargos em comissão, quase sempre necessários para o processo de reorganização, imposta por restrições de caráter orçamentário e também de cunho político. Durante o segundo semestre, em razão da não-aprovação da Medida Provisória nº 377, de 18 de junho de 2007, rejeitada pelo Ato Declaratório SF nº 1, de 3 de outubro de 2007, não houve ambiente político para a criação de cargos em comissão.

Quanto aos recursos orçamentários previstos para a ação (R\$ 50 mil), destinavam-se à contratação de consultoria para a realização de estudos que não poderiam ser realizados pela equipe do Departamento, dado o intenso volume de processos que anualmente têm de ser analisados. A contratação, contudo, não ocorreu.

1 Revisão da Remuneração dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança

A revisão da remuneração dos cargos em comissão e das funções de confiança, levada a efeito com a edição Medida Provisória nº 375, de 15 de junho de 2007, convertida na Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007, contemplou 21.563 cargos em comissão. O objetivo da medida foi o de corrigir distorções salariais e estimular a permanência de profissionais qualificados na administração pública.

O último reajuste na remuneração dos cargos comissionados havia sido realizada em 25 de junho de 2002 (Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002), além da revisão geral e anual concedida à totalidade dos servidores públicos federais em julho de 2003.

O reajuste concedido situou-se no patamar de 37,93% para os cargos DAS-6, 32,01% para os DAS-5, 30,57% para os DAS-4, 139,75% para os DAS-3 79,38% para os DAS-2 e 60,47% para os DAS 1.

As retribuições pelo exercício dos cargos DAS-1, DAS-2 e DAS-3 estavam fixadas em patamares bastante inferiores à dos DAS-4, observando-se clara distorção na amplitude remuneratória. Essa distorção acaba por não proporcionar remuneração compatível com o nível de responsabilidade assumido pelo servidor em função da hierarquia que ocupa ou da complexidade das tarefas que desenvolve na organização. São posições que demandam elevado nível de responsabilidade e conhecimento técnico, tais como a condução de processos de licitação e acompanhamento de contratos, e representam a garantia da qualidade e da continuidade dos serviços prestados pelo Estado. Por essas razões, os percentuais de aumento foram maiores para esses níveis.

A revisão objetivou ainda favorecer a retenção de competências na máquina pública, valorizando os servidores detentores de funções de direção e assessoramento; fortalecer a burocracia federal e garantir continuidade na condução das políticas públicas; compatibilizar a remuneração dos cargos e funções comissionados ao recente reajuste concedido à alta administração do Poder Executivo Federal; recompor perdas acumuladas em função da inflação apurada no período de janeiro de 2003 a fevereiro de 2007; e corrigir distorções de amplitude de remuneração em determinados cargos.

2 Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos – FCPAN

Uma iniciativa que merece destaque foi a criação das Funções Comissionadas dos Jogos Pan-Americanos – FCPAN. Com a edição da Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, foram criadas quarenta e uma dessas funções, de caráter temporário, com a finalidade de prover condições objetivas para o recrutamento de pessoal especializado em segurança pública, oriundo de órgãos da administração pública das diferentes esferas de governo, estabelecendo-se estrutura de comando compatível com a dimensão daquele evento esportivo. A Lei determinou a extinção dessas funções sessenta dias após o encerramento dos Jogos.

As FCPAN foram concebidas privativamente para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, de qualquer esfera de governo, e de militares da União, dos Estados e do Distrito Federal, escalonadas em três níveis, nos seguintes quantitativos e correspondentes valores de retribuição: uma FCPAN-3, no valor de R\$ 2.300,00, seis FCPAN-2, no valor de R\$ 1.300,00 e trinta e quatro FCPAN-1, no valor de R\$ 1.000,00.

Trata-se de um formato de comissionamento inovador, porquanto concebido com finalidade específica e com prazo de duração determinado, que poderá ser aplicado em outras situações, sem que se criem despesas de caráter continuado.

3 Acompanhamento de Contratos de Gestão

O Departamento de Modernização Institucional atua nas Comissões de Acompanhamento e Avaliação de contratos de gestão firmados por órgãos do Poder Executivo Federal com organizações sociais, agências executivas, agências reguladoras e serviços sociais autônomos.

O papel das comissões é subsidiar o Ministério Supervisor do contrato de gestão no acompanhamento da atuação da organização. Assim, pelo enfoque da avaliação, as atividades concentram-se na discussão dos resultados apresentados pelas organizações, consolidados em relatórios semestrais e anuais de desempenho, na verificação do cumprimento das metas fixadas e das eventuais justificativas para que determinadas metas não tenham sido alcançadas. A Comissão emite, então, um parecer e produz as recomendações que julgar apropriadas, como subsídio à autoridade encarregada de emitir o pronunciamento final acerca do desempenho da organização.

Além disso, a Comissão avalia a propriedade dos indicadores selecionados para a avaliação do desempenho, sugerindo aperfeiçoamentos, assim como emite pronunciamento sobre a adequação das metas propostas para o contrato.

Neste sentido, a participação de representantes do Departamento nessas Comissões é de fundamental importância para o aperfeiçoamento do instituto da contratualização de desempenho, haja vista sua competência regimental nesta matéria.

O quadro abaixo relaciona as entidades cujos contratos de gestão têm sido acompanhados:

Nº	Entidade	Natureza da Entidade	Localização	Órgão Supervisor
1	Associação Brasileira de Tecnologia Luz Síncrotron	Organização Social	Campinas/SP	Ministério da Ciência e Tecnologia
2	Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	Organização Social	Tefé/AM	Ministério da Ciência e Tecnologia
3	Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada	Organização Social	Rio de Janeiro/RJ	Ministério da Ciência e Tecnologia
4	Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa -RNP	Organização Social	Rio de Janeiro/RJ	Ministério da Ciência e Tecnologia
5	Centro de Gestão e Estudos Estratégicos -CGEE	Organização Social	Brasília/DF	Ministério da Ciência e Tecnologia
6	Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto - ACERP	Organização Social	Rio de Janeiro/RJ	Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica
7	Associação das Pioneiras Sociais – Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor	Entidade Civil sem Fins Lucrativos	Brasília/DF	Ministério da Saúde
8	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul -AGEVAP	Entidade Civil sem Fins Lucrativos	Brasília/DF	Agência Nacional de Águas
9	Agência Nacional de Saúde Suplementar -ANS	Agência Reguladora	Brasília/DF	Ministério da Saúde

Nº	Entidade	Natureza da Entidade	Localização	Órgão Supervisor
10	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	Agência Reguladora	Brasília/DF	Ministério da Saúde
11	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO	Agência Executiva	Brasília/DF	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
12	Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá e os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá	Entidade Civil sem Fins Lucrativos	Brasília/DF	Agência Nacional de Águas
13	Serviço Social Autônomo Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI.	Serviço Social Autônomo	Brasília/DF	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

4 Projeto Fundação Estatal

O Projeto Fundação Estatal decorre de estudo realizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a partir de 2004, com vistas à revisão das formas organizativas do Estado na geração de benefícios sociais, a partir das seguintes constatações:

- esgotamento dos modelos jurídico-institucionais de direito público – autarquias e fundações públicas para o setor de prestação de serviços não-exclusivos do Estado, em vista da rigidez no regime administrativo imposto a essas entidades, especialmente em relação à gestão orçamentária, gestão de pessoas e compras;
- inadequação da categoria jurídica de empresa estatal para o exercício de atividades não-lucrativas, dentro do conceito de empresa estatal dependente; e
- questionamentos quanto à constitucionalidade do modelo de organizações sociais.

O objeto do projeto é a instituição de nova modalidade jurídico-institucional dentro da administração pública indireta para ação social do Estado nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, desporto, ciência e tecnologia, meio ambiente, previdência complementar do

servidor público, para os efeitos do Art. 40, §§14. e 15. da Constituição Federal, comunicação social e promoção do turismo nacional.

O Projeto tem como principais produtos a elaboração de anteprojeto de Lei Complementar que regulamenta o inciso XIX do Art. 37 da Constituição Federal e estabelece as áreas em que o Poder Público poderá instituir fundação estatal, mediante autorização legislativa específica, e de anteprojeto de Lei Ordinária que define normas gerais para a instituição de fundação estatal pelo Poder Público.

Em 4 de junho de 2007, foi encaminhado ao Congresso Nacional o PLP 92/2007, que regulamenta o inciso XIX do Art. 37 da Constituição Federal, parte final, para definir as áreas de atuação de fundações instituídas pelo poder público.

Foram inúmeros os eventos promovidos para o debate do projeto, além de palestras, cabendo destacar os seguintes:

- Seminário “Aspectos Jurídicos da Fundação Estatal”, realizado em 25 de junho de 2007, em Brasília, em parceria com o Ministério da Saúde, a Advocacia Geral da União e o Instituto Brasileiro de Direito Sanitário Aplicado;
- Encontro Fundação Estatal - CONSAD E CONSPLAN, com a finalidade de debater o tema com os Secretários Estaduais de Administração e Planejamento, realizado em 8 de agosto de 2007, em Brasília;
- Encontro ANPR - Aspectos Jurídicos da Fundação Estatal, com a finalidade de debater o tema com membro do Ministério Público Federal, realizado em 14 de agosto de 2007, sob promoção conjunta da Associação Nacional dos Procuradores da República, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério da Saúde.

Farto material técnico e de divulgação também foi produzido e houve intensa articulação com Governos Estaduais e Municipais para a divulgação e debate do projeto. Foi prestado assessoramento técnico sobre a matéria aos seguintes órgãos estaduais: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia; Secretaria de Saúde do Estado do Sergipe; Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro; Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará; e Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

Destaca-se ainda a implantação de página dedicada ao tema da fundação estatal no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na Internet.

5 Projeto de sistematização de informações sobre as formas jurídico-institucionais da administração pública

Foi elaborado estudo sobre as diversas formas jurídico-institucionais da administração pública e sobre as formas de cooperação com a sociedade civil organizada, cujos resultados foram sistematizados em um gradiente de formas da ação do Estado no desenvolvimento econômico e social.

O estudo contempla a análise da legislação e da doutrina que fundamenta cada uma das formas jurídicas da administração pública – administração direta, autarquias, fundações públicas e empresas estatais, assim como os modelos institucionais de fomento e parceria sociedade/Estado – organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público – OSCIP, serviços sociais autônomos, agências delegatárias de águas e fundações de apoio. Apresenta comparativo entre as formas, com foco nos seguintes requisitos: forma de instituição, regime jurídico, natureza do patrimônio, regime de funcionamento (administrativo, administrativo mínimo ou privado), sistema de governança, formas de controle estatal, dentre outros. Apresentação resumida do estudo está disponível no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na Internet.

4.1.3.4. Ação 4075 - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal - SIORG

4.1.3.4.1. Dados gerais

Tabela 5 - Dados gerais da ação

Tipo	Atividade
Finalidade	Manter e desenvolver novas funcionalidades e disponibilizar para outros entes da federação o Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal.
Descrição	Instrumento para auxiliar o gerenciamento da estrutura organizacional e o controle da distribuição de cargos e funções comissionadas, mediante integração com os demais sistemas corporativos da Administração Federal contribuindo para a

	disponibilização de informações administrativas e indicadores de desempenho requeridos para monitoramento e avaliação da gestão pública.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidades executoras	Secretaria de Gestão
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	Departamento de Modernização Institucional
Coordenador nacional da ação	Walter Shigueru Emura
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	Não há.

4.1.3.4.2. Resultados

Finalidade de manutenção do sistema em produção.

Medidas de governança implantadas na revisão contratual com o fornecedor SERPRO, em outubro de 2007, resultaram em significativa redução de custo de processamento.

Durante a vigência contratual anterior (1º de novembro de 2006 a 31 de outubro de 2007), a título de Produção do Sistema, foram aceitos faturamentos do SERPRO no valor de R\$ 291.082,06. A média mensal apurada foi de R\$ 24.256,84. Com as novas medidas a qualidade do serviço melhorou e o faturamento mensal passou a se comportar assim:

Novembro 2007	R\$ 4.207,63
Dezembro 2007	R\$ 4.215,87
Janeiro 2007	R\$ 4.229,24
Média mensal	R\$ 4.217,58

Finalidade de alimentação dinâmica dos dados

São diversos os tipos de dados alimentados centralizadamente pela equipe da CIORG, sendo os principais:

Dados de estruturas organizacionais (hierarquia); dados de competências e atribuições institucionais; dados de alocação de cargos e dados de provimento dos cargos em comissão. Os três primeiros são rigorosamente mantidos por meio da captura dos atos legais após sua publicação, havendo uma defasagem de poucos dias entre a publicação do ato legal e seu efetivo registro eletrônico. Para a última categoria de dados, os de provimento dos cargos em comissão, o SIAPE e não o SIORG é a base oficial. Os dados são alimentados (com replicação de digitação) para efeitos de publicação em sítio aberto, medida de transparência

O volume de eventos cadastrados no SIORG em 2007 foi:

Alterações	170.431
Exclusões	22.304
Inclusões	47.449
Total	240.184
Média mensal	20.015

Finalidade de fornecimento de Tabela de Órgãos

Foi mantido o fornecimento dinâmico e automático da tabela de órgãos para a Imprensa Nacional, para a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SIASG) e para a Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SIGPLAN). Além de atendimentos pontuais a outros sistemas.

Finalidade de manter banco de informações com indicadores para gestão

Está em estruturação mas já em produção a manutenção das Sínteses Temáticas, ficha resumo de atributos de gestão de cada Ministério, Fundação e Autarquia.

5. Desempenho operacional

No mês de junho de 2007 ocorreu a troca do titular da Secretaria de Gestão e, nos meses seguintes, ocorreram também trocas de diretores de algumas diretorias e na própria Secretaria-Adjunta, processo concluído em meados do mês de novembro passado.

As alterações no corpo dirigente de qualquer organização geralmente são acompanhadas por mudanças estruturais, de orientações ou de foco das ações, o que acarreta, quase sempre, suspensão de projetos em andamento para avaliar seu alinhamento às novas diretrizes, de modo a verificar a conveniência e oportunidade de sua manutenção, alteração ou mesmo de sua descontinuidade.

Assim, o projeto “Indicadores” encontra-se atualmente suspenso em decorrência da alteração no quadro dirigente da Secretaria de Gestão e das equipes de trabalho e passará por processo de reavaliação, oportunidade em que se decidirá por sua retomada, com ou sem ajustes, ou se será descontinuado.

Não obstante as observações qualificadoras do quadro conjuntural, acima expostas, terá início, ainda no mês de março deste ano, ao exercício de mapeamento de seus macro-processos com vistas a uma possível reengenharia de processos de trabalho que, por sua vez, redundará na confecção de novos indicadores que possam servir de mecanismos objetivos de mensuração da eficiência, eficácia e efetividade operacionais desta Secretaria de Gestão.

6. Previdência Complementar Patrocinada

Inaplicável a esta Secretaria de Gestão.

7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

Inaplicável a esta Secretaria de Gestão.

8. Operações de fundos

Inaplicável a esta Secretaria de Gestão.

9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DNTCU-85/2007)

Inaplicável a esta Secretaria de Gestão.

Brasília, 29 de fevereiro de 2008.

MARCELO VIANA ESTEVÃO DE MORAES

Secretário de Gestão

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

No exercício de 2007 não foi instaurada nenhuma Tomada de Contas Especial.

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

No exercício de 2007 não houve nenhuma ocorrência relativa a perdas, extravios ou outras irregularidades.

Anexo C - Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

No exercício de 2007 os projetos ou programas desta Secretaria de Gestão não se utilizaram do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – para pagamento de despesas.

Anexo D - Recomendações de órgãos de controle (conforme item 9 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

1. Tribunal de Contas da União

Acerca das recomendações e determinações do Controle Externo, pesquisa efetuada nos registros de entrada e saída de documentos desta Secretaria revelou que no exercício de 2007 as comunicações, diligências e demais expedientes oriundos do Tribunal de Contas da União e endereçados a esta Secretaria de Gestão foram no total de três, a seguir discriminados:

a) Ofício nº 1009/2007-TCU/SEPROG, de 9 de março de 2007: Encaminha cópia do Acórdão 167/2007 – TCU/Plenário (TC 002.075/2006-0).

i. Recomendação:	9.3. <i>recomendar à Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e à Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que evidem esforços no sentido de procurar dar celeridade à tramitação do anteprojeto de lei que cria o quadro apoio da Defensoria Pública da União;</i>
ii. Providências adotadas:	Expedido o Ofício nº 259/SEGES/MP, de 21 de março de 2007. Nesse expediente informou-se à SEPROG que, de acordo com o inciso II do Art. 33 do Decreto nº 5.719, de 13 de março de 2006, a competência para propor formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos era da Secretaria de Recursos Humanos – SRH/MP. O Ofício nº 1136/2007-TCU/SECEX-RS foi encaminhado à SRH/MP por meio do Memorando nº 91/SEGES, de 26 de março de 2007.

b) Ofício nº 08/2007-TCU/ADCON, de 13 de março de 2007: Solicita informações sobre contratos de gestão em vigor.

i. Solicitação:	<i>Relação dos contratos de gestão em vigor firmados entre a União e autarquias, organizações sociais ou outras entidades.</i>
ii. Providências adotadas:	Expedido o Ofício nº 298/SEGES/MP, de 27 de março de 2007. Nesse expediente informou-se à ADCON serem do conhecimento desta Secretaria de Gestão a existência de doze contratos de gestão, firmados com as seguintes entidades: <ol style="list-style-type: none"> 1) Associação Brasileira de Tecnologia Luz Síncrotron – ABTLuS; 2) Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDSM; 3) Associação Instituto de Matemática Pura e Aplicada – IMPA; 4) Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP; 5) Centro de Gestão e Estudos Estratégicos – CGEE; 6) Associação de Comunicação Educativa Roquete Pinto – ACERP; 7) Associação das Pioneiras Sociais – Rede Sarah de Hospitais do Aparelho Locomotor; 8) Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO; 9) Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; 10) Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

	<p>11) Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP; e</p> <p>12) Consórcio Intermunicipal das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – Consórcio PCJ.</p>
--	---

c) Ofício nº 1136/2007-TCU/SECEX-RS, de 30 de março de 2007: Encaminha cópia do Acórdão nº 253/2007-TCU/Plenário (TC 021.828/2006-6)

i. Comunicação:	<p><i>4. Comunicar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista a determinação constante no Acórdão n.º 523/2003-Plenário, item 9.1.2, que, em novembro de 2006, a Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG contava com 275 empregados prestando serviços no Hospital Universitário, contratados pela Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino do Rio Grande, e 09 empregados contratados pela Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande desenvolvendo atividades na Rádio e na TV FURG, em razão da não-autorização para a realização de concurso público pelo MEC, situação essa que deverá ser considerada por ocasião do levantamento quantitativo de trabalhadores terceirizados exercendo atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos dos órgãos ou entidades.</i></p>
ii. Providências adotadas:	<p>Expedido o Ofício nº 305/SEGES/MP, de 29 de março de 2007.</p> <p>Nesse expediente informou-se à SECEX-RS que, de acordo com o inciso II do Art. 33 do Decreto nº 5.719, de 13 de março de 2006, a competência para propor formulação de políticas e diretrizes para a administração de recursos humanos era da Secretaria de Recursos Humanos – SRH/MP. O Ofício nº 1136/2007-TCU/SECEX-RS foi encaminhado à SRH/MP por meio do Memorando nº 102/SEGES, de 29 de março de 2007.</p>

2. Sistema de controle interno

No que diz respeito às recomendações do Controle Interno, por meio do Ofício nº 951/SEGES/MP, de 13 de julho 2007, esta Secretaria de Gestão encaminhou à Diretoria da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno o Plano de Providências relativo às cinco recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 190314 (Avaliação da Gestão do exercício

de 2006), relativas aos itens 1.1.1.1., 3.1.1.2., 6.1.1.1., 6.2.1.1., e 6.3.6.1., na forma preconizada pela Portaria SE/CGU-PR nº 555, de 28 de dezembro de 2006.

A recomendação relativa ao item 1.1.1.1. foi atendida de pronto com o Plano de providências apresentado em 2007.

Já aquela referente ao item 6.3.6.1., por se tratar de assunto afeto aos projetos cooperação técnica e financeira internacional PMPEF e PROMOEX, será tratada em processo específico de Tomada de Contas Anual por força do Anexo I da Decisão Normativa TCU nº 85, de 19 de setembro de 2007, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 88, de 28 de novembro de 2007, que determinou deverem ser as contas desses projetos agregadas às do Departamento de Programas de Cooperação Internacional em Gestão.

Posto isso, a seguir expõe-se as providências compromissadas por esta Secretaria de Gestão acerca das recomendações 3.1.1.2., 6.1.1.1., e 6.2.1.1. e sua evolução no exercício de 2007.

a) Item 3.1.1.2. – Relatório de Auditoria nº 190314

Furto de equipamento **notebook** marca Toshiba, patrimônio 231444422P, nas dependências da SEGES em 2003.

i. Recomendação:	Demonstrar à SFC/CGU a finalização do assunto em pauta.
ii. Providências adotadas:	A SPOA/SE/MP informou, em resposta ao Memorando nº 99/2008/SEGES, de 20 de fevereiro de 2008 (CPROD 03080.000278/2008-98), por meio de despacho s/nº, datado de 28 de fevereiro de 2008, que a repactuação do contrato com a empresa Esparta Segurança Ltda. foi concluída e o valor de R\$ 4.080,00 (relativo ao equipamento em tela) foi glosado nesse procedimento. Assim, tem-se por concluída a questão. O expediente em referência consta do Anexo G deste Relatório de Gestão.

b) Item 6.1.1.1. – Relatório de Auditoria nº 190314

Regimento Interno da Secretaria de Gestão.

i. Recomendação:	Solicita edição do Regimento interno da Secretaria de Gestão.
ii. Providências adotadas:	A Secretaria de Gestão, em atendimento ao disposto no Decreto nº 6.139, de 3 de julho de 2007, providenciou uma versão preliminar de seu Regimento

	<p>Interno, para ser submetida à apreciação da Consultoria Jurídica deste Ministério. No entanto, com a rejeição pelo Congresso Nacional das disposições contidas na Medida Provisória nº 377, de 2007, o Decreto nº 6.139, de 2007, perdeu sua eficácia, uma vez que parte dos cargos criados na referida MP havia sido remanejados a este Ministério, inclusive para a Secretaria de Gestão, razão pela qual foi revigorado o Decreto 6.081, de 2007, por meio da edição do Decreto nº 6.222, de 2007.</p> <p>Assim, em função das alterações ocorridas e com a revogação do Decreto nº 6.139, de 2007, pelo Decreto nº 6.222, de 2007, ficou prejudicada a edição e publicação do Regimento Interno do modo informado no Ofício SEGES nº 951, de 13 de julho de 2007.</p>
--	--

c) Item 6.2.1.1. – Relatório de Auditoria nº 190314

Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal – SIORG.

<p>i. Recomendação:</p>	<p>Manter tratativas junto ao SERPRO no intuito de solucionar as pendências técnicas que impedem a alteração do Decreto nº 4.896, de 25 de novembro de 2003.</p>
<p>ii. Providências adotadas:</p>	<p>No exercício de 2007 a Produção do Sistema SIORG foi mantida com o SERPRO e buscaram-se alternativas para um novo desenvolvimento do sistema.</p> <p>As tratativas mantidas com o SERPRO redundaram numa mudança no atendimento prestado a esta Secretaria de Gestão, com significativa melhoria na qualidade dos serviços prestados. Foi possível, também, implementar novas medidas de governança que reduziram fortemente o custo mensal (75 a 80%).</p> <p>Quanto ao desenvolvimento de uma nova versão, investiu-se na prospecção junto à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, já que esta escola, por meio de seu Departamento de Ciência da Computação, desenvolveu sistema similar para o Governo Estadual de Minas Gerais. Entretanto não foi possível arquitetar solução legal para a contratação direta daquela Instituição.</p> <p>De outro lado foram reabertas no âmbito deste Ministério as discussões sobre a Interoperação dos Sistemas Estruturantes de Governo, desta feita com o envolvimento do Ministério da Fazenda, gestor do SIAFI.</p> <p>Esta dimensão do SIORG, de “raiz” da Interoperação dos Sistemas Estruturantes, é que será a mandatária na concepção de um novo desenvolvimento.</p>

Anexo E - Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)

No exercício de 2007 esta Secretaria de Gestão não efetuou nenhuma transferência que se enquadre no item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007.

Anexo F - Informações relativos aos atos de admissão e desligamento e atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão realizados no Exercício (conforme item 1.11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007)

No âmbito do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão essa atribuição é da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Anexo G - Item 3.1.1.2. – Relatório de Auditoria nº 190314. Furto de equipamento notebook marca Toshiba, patrimônio 231444422P, nas dependências da SEGES em 2003. Finalização do assunto.

Memorando nº 99/2008/SEGES, de 20 de fevereiro de 2008, cadastrado sob o CPROD 03080.000278/2008-98, e respectiva resposta da SPOA/SE/MP, meio de despacho s/nº, datado de 28 de fevereiro de 2008. Furto de **notebook**.